



*Prefeitura Municipal de Montanha*  
*Estado do Espírito Santo*

LEI Nº 275

Dá nome a Logradouro Público.

A Câmara Municipal de Montanha APROVA:

Art. 1º -- Fica denominada de HORACIANO FERREIRA PORTO? A Rua Carlos Chagas no Bairro Ir<sub>m</sub>ã Maria Zélia Prudente.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor da data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Montanha-ES, 31 de março de 1993.

  
Derval Batista de Oliveira  
Prefeito Municipal